



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000010/2025  
**Processo:** 10519-00 2025

### Parecer Carlos José de Souza - Comissão Especial de Veto

Trata-se do Projeto de Lei n.º 10/2025, de iniciativa da Vereadora Roberta Lopes Alves, cuja finalidade é instituir o **Programa Merenda Feliz** no âmbito do Município de Juiz de Fora e adotar outras providências correlatas.

Nos termos do artigo 103 do Regimento Interno, compete à Comissão Especial:

- I - elaborar parecer acerca de propostas de emenda à Lei Orgânica, vetos a proposições de lei e projetos que versem sobre concessão de títulos honoríficos (Diploma de Honra ao Mérito, Cidadania Honorária e Benemérita);
- II - realizar estudos sobre matérias específicas;
- III - cumprir missões atribuídas pelo Plenário, desde que não sejam de atribuição de outra comissão permanente.

#### Conclusão

Diante das disposições regimentais citadas, não se verifica qualquer impedimento formal à tramitação da presente proposição. Assim, esta Comissão Especial delibera pela regular continuidade do processo legislativo, remetendo o Projeto de Lei para apreciação em Plenário, ocasião em que será proferido o voto quanto ao mérito.

Palácio Barbosa Lima, 29 de agosto de 2025.

Carlos José de Souza  
Vereador Fiote - PDT